

ATA N.º 07 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA, GRAU LICENCIATURA

Ata da Reunião Extraordinária do colegiado do curso de História, Grau Licenciatura, da Unila, realizada no dia 26 de março de 2015, às 14 horas, na sala 17, Unila - Centro.

A reunião teve início às 16h20min e ocorreu na sala 17, Unila Centro, foi presidida pelo coordenador pró-tempore do curso de História, Grau Licenciatura, Sr. Éder Cristiano de Souza e contou com a presença da senhora Cleusa Gomes da Silva, vice coordenadora pró-tempore do curso, dos senhores Gerson Galo Ledesma Menezes e Rodrigo Faustiononi Bonciani, professores da área de História, do senhor Rafael Medeiros de Lemos, assistente administrativo, e de Tarcísio Moreira de Queiroga Junior, aluno do curso. **ORDEM DO DIA:** 1) **Organização do colegiado provisório para fins específicos:** O professor Éder informou que devido ao fato do curso estar no primeiro semestre, há impossibilidade de se definir um colegiado permanente para o curso. Por isso os membros dessa reunião formam um colegiado provisório, com representação docente, discente e técnica, para o fim específico de debater os planos de ensino para o primeiro semestre de 2015, e também para deliberar sobre temas urgentes referente ao curso. Os presentes concordaram com a medida, e também foi sugerido pelo professor Rodrigo que tão logo seja possível se eleja uma coordenação para o curso com mandato definido, e se organize um colegiado efetivo. O professor Éder comunicou que isso só será possível no segundo semestre, quando os alunos poderão participar como representantes discentes, e também quando haverá um corpo docente maior atuante no curso. 2) **Discussão sobre a regulamentos de AAC, Estágio, Práticas de Ensino e TCC do curso:** Prof. Éder informou que a elaboração dos regulamentos de AAC, Estágio, TCC e Práticas de Ensino do curso demandam maior tempo de discussão, assim como a participação de um maior número de representantes para acordar sua deliberação, desta feita solicitou que esta discussão seja realizada no segundo semestre, quando haverá possibilidade de formação definitiva do colegiado e do N.D.E. do curso, proposta aprovada por todos os membros. 3) **Leitura e aprovação dos planos de ensino:** Os presentes discutiram e aprovaram os planos de ensino das disciplinas de HIL0002 - História do Ensino de História na América Latina, HIL0001 - Introdução à História, HIS0041 - História da Construção do Ocidente, e GER0005 - Fundamentos de América Latina, que serão ofertados ao curso durante o primeiro semestre de 2015. Os planos de ensino da disciplina GER0040 - Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico não foram apresentados pelos docentes, que não estiveram presentes à reunião. Os presentes resolveram que esta aprovação ficaria a cargo do colegiado do ciclo comum. 4) **Reabertura de concurso para a subárea de Práticas de Ensino em História:** O prof. Éder informou sobre a necessidade de reabrir concurso público para a área de Práticas de Ensino em História, pois já foram realizados dois concursos para preencher essa vaga e não houve aprovados. Os presentes concordaram com a reabertura e deliberaram que o prof. Éder e o prof. Gerson ficariam a cargo de redefinir os pontos de prova, inserir uma bibliografia para o orientar os estudos dos candidatos, e também atuar como representantes da instituição na banca do concurso. O prof. Éder foi incumbido da tarefa de dar andamento aos trâmites do concurso, e os presentes deliberaram e aprovaram uma composição prévia para a banca, a



39 partir da a indicação de dois convidados externos especialistas na subárea do concurso, a
40 prof. Dra. Marcia Elisa Teté Ramos, da UEL, e o Prof. Dr. Federico José Alvez Cavanna, da
41 Unespar. **O que mais houver:** O professor Éder agradeceu aos presentes e se comprometeu
42 a dar andamento aos procedimentos burocráticos para efetivar as deliberações tomadas na
43 reunião, mantendo todos informados por e-mail. Nada mais havendo para ser discutido, deu-
44 se por encerrada a reunião, às 17h20min, e eu, Éder Cristiano de Souza, lavrei esta ata, que
45 uma vez aprovada, será assinada pelos presentes.

GERSON G. Ledezma M

Rodrigo #Bomani